



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa JORNAL TODODIA em seu site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.tododia.com.br>

ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E EDUCAÇÃO
CNPJ: 56.728.793/0001-14

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

Nota 01 - Contexto Operacional da Entidade
A Associação de Beneficência e Educação Casa da Criança - ABE é uma instituição do terceiro setor que possui caráter filantrópico e atua no município de Santa Bárbara d'Oeste há 65 anos, fundada em 21/12/1958. A atuação se caracteriza baseada no tripé missão, visão e valores, aos quais consolidam aspectos essenciais que promovem credibilidade e sentido aos projetos, sendo descritos como:

Missão: contribuir no desenvolvimento e bem-estar humano, através das bases e diretrizes estabelecidas no estatuto da instituição.
Visão: ser reconhecida como essencial no apoio ao desenvolvimento e bem-estar humano.

- Valores:
- Qualidade nas ações;
 - Confiança;
 - Compromisso;
 - Responsabilidade;
 - Ética;
 - Moral;
 - Dinamismo;
 - Transparência;
 - Respeito no relacionamento com as partes interessadas.

Atualmente a Casa da Criança executa dezessete projetos que tem como proposta principal desenvolver o potencial humano na população assistida, despertando-lhe para a importância das relações interpessoais e do estabelecimento e manutenção de uma rede social saudável. Para tanto, e buscando mobilizar todos os segmentos sociais, empenha-se em resgatar-lhes a infância e a juventude como momento privilegiado de formação do caráter humano, entre as potencialidades da demanda atendida, através de ações socioeducativas e oportunidades de convívio social compositivo em ambientes sociofamiliares com acesso à cidadania e de desenvolvimento de novas e diferenciadas alternativas de inclusão social.

A instituição atua de forma descentralizada, com intervenções junto à Política de Assistência Social, executando Serviços de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos articulado com o atendimento às famílias tanto para crianças com deficiência bem como para a terceira idade. Serviço de Proteção Social Especial - Alta Complexidade - Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, além do Acolhimento Institucional para Famílias, visando o desenvolvimento humano e a inclusão social; atuação junto ao Projeto Criança Feliz, atuação em Educação do município de muni. de São João, atuando na Educação Infantil, além do gerenciamento de seis EMEIs e uma CIEP municipal em territórios de alta vulnerabilidade social e execução de três projetos concedidos pelo Fundo de Criança, focalizado pelo CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aos quais atuam no Esporte e na Saúde Mental e Cognition. A demanda na totalidade ultrapassa a quantidade de 1200 crianças e adolescentes atendidos pela instituição.

Entim, não é sobre acolher, é sobre superar e transcender, é sobre encontrar arte, arte mesmo nas relações com os atendidos, colaboradores e famílias e compreender que existem oportunidades no caos. A arte é nos relacionamos com o outro na verdade e no afeto, encontrar formas sutis de expressar o que a alma reverbera. Esse espaço traz memórias e experiências em relações com pessoas e instituições que oportunizam momentos singulares desde que experiências para além da técnica, pois encontrar essência, consolida valores e restabelece Vidas. E sim, existe vida em nossos movimentos profissionais. Existem vidas em nosso trabalho e existe vida no que realizamos!

1.1 Proposta Sociopedagógica
Pautada pela Doutrina da Proteção Integral, a Associação de Beneficência e Educação busca contribuir para a efetivação do direito da criança e adolescente à Educação, Cultura, Esporte e ao Lazer previsto na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069 de 1990).

1.2 Finalidades Estatutárias/Objetivos Institucionais

De acordo com o Capítulo II Artigo 5º do seu estatuto social, a Associação de Beneficência e Educação - ABE tem os seguintes objetivos e fins:

- I - Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- II - Atuar na área da Assistência Social no que se refere ao atendimento nos Serviços Tipificados de Proteção Social Básica e Especial, profissionalização e geração de renda, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e poder público;
- III - Atuar na área de educação com crianças, adolescentes, jovens e adultos, educação infantil em creches e pré-escola, em escolas regulares de ensino básico, médio e universitário de forma articulada e em parceria com o poder público ou com instituições privadas;
- IV - Promover a saúde integral do desenvolvimento harmônico da criança, do adolescente e do jovem;
- V - Promover a democratização do acesso a bens culturais, bem como oferecer atividades de lazer, experimentação e capacitação cultural;
- VI - Realizar atividades de educação, proteção, preservação e recuperação do patrimônio ambiental visando um desenvolvimento local equilibrado e sustentável;
- VII - oferecer atividades de esporte e lazer para o público atendido e comunidade;

§1º - ABE trabalha junto ao indivíduo, à família e à comunidade, com o objetivo de diminuir as vulnerabilidades sociais, desenvolver potencialidades, adquirir e fortalecer vínculos familiares e comunitários.
§2º - Os serviços desenvolvidos na assistência social terão como objetivos a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, adolescentes e família. Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados a famílias e/ou indivíduos (crianças, adolescentes, jovens, idosos e deficientes) com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço socioassistencial garantirá de forma gratuita, continuada e planejada para quem dela necessitar, com privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

§3º - ABE poderá atender suas atividades de atendimento através de serviços de saúde permanentes ou temporários, ambulatórios ou internações, individuais ou em grupo, mantendo, para tanto, unidades próprias ou em convênio com órgãos públicos ou empresas privadas.
§4º - As atividades culturais, esportivas e de lazer terão por foco a constituição de espaços de convivência a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária, as intervenções serão realizadas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

§5º - Através de Termos de Colaboração, Termos de Fomento, Acordos de Cooperação e outros instrumentos legais, a ABE se prestará a receber e atender, dentro de suas possibilidades estruturais, e de acordo com suas atividades, serviços de caráter preventivo e protetivo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.
§6º - ABE é a fim de cumprir suas finalidades, poderá se organizar em tantos núcleos de prestação de serviços ou filiais no município sede ou fora dele, em território nacional, bem como também criar projetos buscando ser autossustentável, aplicando todo seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações Nº 6.404/76 e suas alterações e Lei Nº 11.638/08. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução Nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual e a Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução Nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº

1.409/12 que aprovou a ITG 2.002 para as Entidades Sem Finalidades de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

Nota 03 - Resumo das Principais Práticas Contábeis

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC-TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.379/11 (NBC TG 26) - Os equivalentes de caixa representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária e recursos com disponibilidade imediata, são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo.
- b) Aplicações Financeiras: São registradas pelo valor da aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço que não superam o valor de mercado.
- c) Classificação de Itens Circulantes: são classificados como circulante, obrigações que correspondem a 12 meses.
- d) Imobilização: O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição deduzido da depreciação, a qual é calculada.
- e) Avaliação do Resultado: As receitas e as despesas são apropriadas pelo regime de competência dos exercícios. O superávit no valor de R\$ 69.935,05 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.309/12 que aprovou a NBC ITG 2.002 em especial ao item 11 que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social;
- f) Passivo Circulante: Os passivos estão registrados pelo seu valor estimado de realização, ajustados a valor presente quando aplicável, com base em taxas de desconto que refletem as melhores avaliações de mercado, quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos destes passivos, e acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas em bases "pro-rata".

Nota 04 - Caixa e Equivalentes de Caixa
As posições das disponibilidades, em 31 de dezembro de 2023, estão assim representadas:

Descrição	2023	2022
Caixa	2.363,34	911,88
Banco C/ Movimento Sem Restrição	1.726.306,89	1.838.245,45
Conta Corrente	692,45	2.281,65
Conta Intermediária (1)	239.449,49	262.078,48
Banco C/ Movimento "Com Restrição" (2)	0,00	0,00
Conta Intermediária	1.510.661,83	1.436.273,90
Total	2.137.462,87	1.901.737,91

- (1) As contas de aplicação financeira são realizadas juntas às instituições bancárias, refletindo as condições de mercado, estão compostas por aplicações de curto prazo, aplicações automáticas.
- (2) As contas bancárias e de aplicação financeira com a classificação "Com Restrição", são contas específicas para a utilização do recurso público.

Nota 05 - Créditos a Receber

O saldo do grupo Créditos a Receber, em 31 de dezembro de 2023, estão assim representados:

Descrição	2023	2022
Comércio a Receber	1.726.306,89	1.838.245,45
Conta Corrente	692,45	2.281,65
Adiantamento de Funcionários	262.078,49	213.822,60
Outros	1.705.707,91	1.854.370,70
Total	2.137.462,87	1.901.737,91

Valor R\$ 660.680,10
No ano de 2023 foram feitos pagamentos no mês de dezembro que as devidas despesas serão realizadas no exercício seguinte, diante deste contexto, segue informação de adiantamento de férias R\$ 454.773,45, adiantamento de fornecedor R\$ 83.024,52. Existe ainda o saldo de imobilizado de R\$ 142.877,10 que representa compra de equipamentos utilizando recurso público.

Nota 06 - Investimentos

Em 2019 a Instituição realizou abertura de contas bancárias na Cooperativa Sicredi, onde foi realizado um investimento de Capital Social, onde é realizada a distribuição de resultados e o recebimento dos juros sobre o capital investido. No ano de 2023 o saldo de

Descrição	2023	2022
Investimentos Coop. Sicredi	2.923	369,79
IMOB	1.857,09	1.417,88

Nota 07 - Imobilizado
As posições dos ativos imobilizados, em 31 de dezembro de 2023, estão assim representados:

Descrição	Deprec. Acumulada	Valor em Liquido em 31/12/2023	Valor em Liquido em 31/12/2022	
Imobilizáveis				
Edifícios/Construções	4 2.856.264,80	2.077.218,89	2.027.845,00	1.529.264,76
Ferrovias	1 12.927.288,00	0,00	0,00	12.927.288,00
Máquinas e Equipamentos	10 282.524,51	17.263,63	229.261,48	211.236,10
Imobilizáveis	10 122.706,20	48.029,24	76.202,87	61.478,58
Imobilizáveis	10 10.000,00	1.600,00	14.369,52	15.199,96
Móveis e Utensílios	10 308.869,89	42.027,17	246.832,72	272.276,57
Imobilizáveis	10 124.486,00	13.810,67	144.481,52	158.462,94
Equipamentos de Som	20 9.198,00	1.845,81	7.353,19	8.283,19
Circuito	20 12.481,40	1.748,75	10.732,65	6.494,09
Arrendamento				
Reformas e Benefícios ABE	1 4.308,37	1 4.308,37	34.628,23	
Arrendamento	33.899,24	33.899,24	34.214,58	
Edifícios - Arrendado	4 65.919,51	2.290,84	68.209,87	61.189,19
Utilitários - Área 06	10 18.746,26	2.968,37	15.777,89	17.682,65
ABE				
Venda Financeira - Procs. Adm. - 20/12/2022	10.617,62	1.197,15	67.474,47	52.082,30
Sale Realização Opaqas Rom - 20/12/2022	20 23.816,28	1.587,76	22.228,52	
Energia Fornecedor	20 70.000,00	1.568,09	61.823,33	
Total	16.466.862,28	482.183,61	16.234.798,87	16.418.262,74

Nota 08 - Empreitamentos e Financiamentos
Os empreitamentos e financiamentos tomados pela entidade estão assim classificados:

Descrição	2023	2022
Conta Pagar	1,00	1,00
Conta Corrente Sicredi	1,00	1,00
Empreitamento Banco Bradesco	0,00	202.318,78
Empreitamento Banco Bradesco	1,00	211.188,85
Total Conta Pagar	1,00	211.188,85
Longo Prazo		
Empreitamento Banco Bradesco	0,00	32.865,09
11 Juros a Receber Banco Bradesco	0,00	243,29
Total Longo Prazo	0,00	33.108,38

Nota 09 - Obrigações com Pessoal a Receber
Segue os saldos referentes às obrigações a receber com encargos de folha de pagamento em 31 de dezembro de 2023.

Descrição	2023	2022
Salários a Pagar	897.497,27	499.668,97
Pagando Antecipação	897,49	474,07
INSS a Pagar	148.829,26	56.578,14
FGTS a Pagar	100.864,26	123.039,30
INSS Sobre Salários a Pagar	0,00	32.128,78
INSS Sobre Salários a Pagar	0,00	3.810,29
Contribuição Previdenciária a Pagar	1.975,24	1.716,52
Total	1.149.163,22	643.855,63

Nota 10 - Obrigações Tributárias a Receber
Os saldos das obrigações a receber da instituição em 31 de dezembro de 2023, estão assim representados:

Descrição	2023	2022
INSS Sobre Salários Receber	131,37	164,74
INSS/COFINS/CSLL Sobre NF Serv. a Receber	450,78	479,79
IRPJ/IRRF Sobre NF Receber	129,23	165,52
INSS Sobre Aluguel	419,81	400,85
Total	1.130,18	1.160,91

Nota 11 - Patrimônio Social

É representado em valores que compreendem o Patrimônio Social inicial, acrescidos ou reduzidos pelos superávits e déficits ocorridos. No exercício de 2023, a entidade apresentou superávit de R\$ 69.935,05.

O superávit do exercício de 2023, após aprovação do balanço em assembleia geral, ser incorporado ao Patrimônio Social da Entidade. A conta de Ajuste de Exercícios Anteriores corresponde a R\$ 274.298,70 do saldo referente ao valor de provisão de férias 12/2022; R\$ 21.948,19 FGTS a provisão de férias e R\$ 2.743,31 INSS/Provisão de férias totalizando R\$ 298.985,20 valores não reconhecido na despesa do exercício de 2022.

Nota 12 - Fontes de Recursos

Constituem fontes de recursos da associação:
a. Contribuições de associados, as doações, legados, heranças, subsídios e quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por Pessoa física ou Jurídica de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, bem como os rendimentos produzidos por esses bens;
b. Recaudas provenientes de eventos, quermesses beneficentes, auxílios e subvenções dos poderes públicos, esferas: Municipal, Estadual e Federal;
c. Rendimentos financeiros e outras rendas eventuais;

Nota 13 - Despesas e Custeios da Entidade

a. Aplicação de Recurso: A associação, conforme seu estatuto, estabelece e aplica integralmente os recursos obtidos através do superávit anual da seguinte forma. Custeio das Atividades, Manutenções gerais mensalmente;
b. Associação não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma.

Nota 14 - Isenções Tributárias Usufrúas

Conforme a legislação vigente, a Associação de Beneficência e Educação é uma entidade filantrópica e está isenta do pagamento da Contribuição ao INSS relativo à conta patral, a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS, ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL. De acordo com a ITG 2002 (R1) o benefício fiscal obtido não deve ser classificado como subvenção e, portanto, não é reconhecido como receita no resultado do exercício.

Nota 15 - Gratuidades Concedidas

Conforme as condições contratuais com observância do limite máximo fixado no art. 8º da Lei 12.101 de 27/11/09. A entidade utiliza sua receita integral e gratuitamente em serviços assistenciais e educacionais.

Acolhimento Institucional

Área de Atuação ou Serviço de Proteção Social: Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes: Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes Objetivo Do Projeto:
Acolher garantindo a proteção integral de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por determinação judicial, de modo a contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, buscar a reabilitação e a possibilidade de convivência comunitária, bem como, promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.

Possibilitar a participação na vida da comunidade local, promovendo o acesso a programas culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público, favorecendo o surgimento e o desenvolvimento de aptitudes, capacidades e oportunidades para que os acolhidos possam escolher com autonomia.

De Atendimento No Projeto Ou Serviço: 30 crianças e adolescentes.

Metas de Usários Atendidos no ano de 2023 - 35

ANÁLISE DA ANÁLISE E INTERVENÇÃO TÉCNICA DESENVOLVIDA NO EXERCÍCIO DE 2023

Os casos que permitiram o Serviço de Acolhimento Institucional desenvolver de olhar crítico e dissociado para que as análises possam ocorrer sob um auto distanciamento que favoreça uma avaliação assertiva e consistente em seu cotidiano que contemple as demandas de Acolhimento. Desta forma, ao considerar a complexidade dos casos e suas singularidades, enquanto Serviço de Acolhimento Institucional, entendeu-se novamente durante o ano de 2023, a latente relevância em dialogar constantemente quanto aos maneios, uma vez que as medidas práticas aplicadas foram diferenciadas no que se passou, com casos delicados de complexidade que exigem cuidados especiais. Vale ressaltar, que tais avaliações ocorrem à medida em que as intervenções de modo a minimizar os traumas que o aspecto institucional da Criança, bem como as minuciosidades que deviam ser percebidas nos atendimentos psicossociais.

Enfatizar as peculiaridades dos casos que chegaram até o acolhimento, elucidaram percepções parciais para que fosse possível concretizar os desdobramentos de forma coerente, técnica e totalmente alinhada ao senso comum, já que a gravidade das situações não pode ser baseada em conceitos prévios, mas sim deve ser aprofundado com uma dinâmica que caracterize a prática desde o primeiro contato, a partir de elementos técnicos com referenciais que transitem pela prática profissional a partir de suas experiências.

Novamente ressaltamos que todas as ações desenvolvidas foram informadas à Vara da Infância e Juventude, tanto para o promotor bem como para o juiz de direito.

Durante o ano de 2023, a equipe do Serviço de Acolhimento organizou estratégias inovadoras para consolidar o trabalho e solidificar as intervenções de modo a minimizar os traumas que o aspecto institucional causa aos acolhidos, seja na infância ou na adolescência.

Vale salientar, que a Casa da Criança e em especial, o projeto em questão, teve como prioridade estabelecer conexão com valores que possam agregar novas perspectivas às pessoas atendidas e o afeto ainda constitui sendo o elemento norteador do nosso trabalho. Conforme os relatórios trimestrais, fica claro o quanto as intervenções junto aos acolhidos e à equipe de funcionários são essenciais para o sucesso na gestão, tanto que, no ano de 2023, a instituição foi certificada com a ISO 9001:2015 pela SGS, a empresa líder mundial em inspeção, verificação, testes e certificação, também com extensão do escopo para Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. Novamente em 2023, um dos aspectos que foram trabalhados de forma incisiva pela responsável técnica junto aos colaboradores, foi o termo flexibilidade cognitiva, pois a demanda exige disposição e despojamento para atuar em meio às oscilações tanto comportamentais dos acolhidos, bem como de toda equipe, que, em muitos momentos, transmitem suas projeções pessoais e elementos frágeis com as disfuncionalidades das crianças e adolescentes e, por este motivo, trabalhar a Saúde Mental como um todo, é uma preocupação desta Instituição junto ao projeto em tela.

Os detalhes são vários e ocorrem diariamente, todavia, apesar da complexidade dos casos, não podemos deixar de elencar aspectos essenciais que foram contemplados efetivo do trabalho desenvolvido, em especial, junto aos adolescentes, famílias de origem e dos acompanhamentos nos processos de adoção, que inclusive ocorreram no estado do RJ.

CONSIDERAÇÕES FINAIS - FINAL, O QUE SIGNIFICA O ACOLHIMENTO?

Considerar a peculiaridade deste Serviço de Alta Complexidade, oferecer afeto e percepção aguçada não apenas para as rotinas diárias, mas em especial para os elementos abstratos carregados de vazio existencial destas crianças e adolescentes que sofrem rupturas e são os sintomas de vários sistemas familiares disfuncionais.

Trabalhamos para ressignificar o caos e as consequências das expressões da violência social manifestada pela violência, negligência e abandono. Desconstruir para reconstruir, exige constância e responsabilidade para incluir valores que possam florescer em tempo oportuno junto a tantas vidas que transitam pela instituição no ano de 2023.

Nota 16 - Cobertura de Seguros

Em 31 de dezembro de 2023, a cobertura de seguros dos veículos e imóveis é considerada suficiente pela Administração para cobrir eventuais danos e sinistros.

BALANCO PATRIMONIAL-CASA DA CRIANCA.png
Código do documento ce9c2577-5e01-4c60-8843-60d0b4f4a3b7



Assinaturas



editais@tododia.com.br
Assinar

Eventos do documento

15 Abr 2024, 16:07:38

Documento ce9c2577-5e01-4c60-8843-60d0b4f4a3b7 **criado** por ALEX FERNANDO PEREIRA (189ef25c-96e9-45dc-87d3-d9ef6343cdfb). Email:editais@tododia.com.br. - DATE_ATOM: 2024-04-15T16:07:38-03:00

15 Abr 2024, 16:09:06

Assinaturas **iniciadas** por ALEX FERNANDO PEREIRA (189ef25c-96e9-45dc-87d3-d9ef6343cdfb). Email: editais@tododia.com.br. - DATE_ATOM: 2024-04-15T16:09:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256):864c39c65e6bbc852eb84c04918efcfd90447553326663ad2e2c0e55cbfd1fd5

(SHA512):50b150937c639a6a13ae4ac4033c5dd863380c49a57ba762ef86edbed2a68b5afd749d21e86a7ead4f657d0cfac9055c8e7f7d668fd9f0cb1f26dee424712e2f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign